



PORTARIA N° 015, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do art. 73 e ss. da Lei Municipal nº 20, de 11 de junho de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, a pedido, licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo de até 02 (dois) anos, inicio 20/01/2026 retorno 20/01/2028, à servidora **RÔZE PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 042.626.603-03, RG nº 16594678-2 SSP/PI, matr. 343-12, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo correspondente.

Art. 3º- A Servidora licenciada terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao INSS ou outro órgão de previdência própria do Município, caso instituído no período de licença, sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 21(VINTE UM) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -



REQUERIMENTO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

AUTORIDADE A QUEM É DIRIGIDO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME COMPLETO DO (A) SERVIDOR: RÔZE PEREIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 164/190

CPF: 042.626.603-03

RG: 16594678-2 SSP/PI

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA DO REQUERIMENTO: LICENÇA SEM VENCIMENTO

➤ LICENÇA SEM VENCIMENTO

INÍCIO: 20/01/2026

PERÍODO: DE (02) DOIS ANOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

➤ ATIVO

➤ EFETIVO

Agradeço antecipadamente pela atenção dada a esta solicitação e pela consideração do meu pedido

Termo em que, pede deferimento.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 20 de Janeiro de 2026.

Rôze Pereira dos Santos
RÔZE PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 042.626.603-0

JLous
José Luis Sousa II
Secretário de Saúde
CPF: 600.024.913-62
Baixa Grande do Ribeiro-PI

Id:167C53E325C96093



PORTARIA N° 014, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

JOSE LUIS SOUSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí. no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do art. 73 e ss. da Lei Municipal nº 20, de 11 de junho de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI;

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER, a pedido, licença sem vencimento da servidora ANA LARISSA DUARTE DA SILVA, CPF:032.385.883-03, RG:2807566 SSP/PI, matr.156-1, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e, conforme processo administrativo correspondente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:167C53E325C9609B



PORTARIA N° 015, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do art. 73 e ss. da Lei Municipal nº 20, de 11 de junho de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, a pedido, licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo de até 02 (dois) anos, inicio 20/01/2026 retorno 20/01/2028, à servidora RÔZE PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 042.626.603-03, RG nº 16594678-2 SSP/PI, matr. 343-12, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo correspondente.

Art. 3º- A Servidora licenciada terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao INSS ou outro órgão de previdência própria do Município, caso instituído no período de licença, sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 21(VINTE UM) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:073857B720DB60B6



ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N° 006/2025 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, NA CIDADE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREFEITURA E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, EXERCÍCIO 2026.

Às 09h00min, dia 21 de janeiro de 2026, reuniram-se, na Sala da Comissão de Contratação, nas dependências da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI, situada na Praça Chiquinho Ezequiel, 2222 - Centro - Baixa Grande do Ribeiro-PI, os membros da Comissão de Contratação de Baixa Grande do Ribeiro-PI, João Batista Soares da Costa (Agente de Contratação), Josiel da Silva Costa (Equipe de Apoio), Barbara Negreiros da Silva Gomes (Equipe de Apoio) nomeados pela Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2025, sob a Presidência do primeiro, para julgamento da documentação do CREDENCIAMENTO N° 006/2025, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, NA CIDADE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREFEITURA E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, EXERCÍCIO 2026. Conforme se constatou 01 (uma) empresa encaminhou solicitação de credenciamento e os documentos de habilitação. Após análise da documentação apresentada pelo interessado, foi declarada apta a credenciamento a empresa a seguir relacionada: 1. ALAIDE MIGUEL DOS REIS E SILVA (AUTO POSTO TABOR), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.929.034/0001-41, situada na R Martins dos Santos, nº 763, Centro, Baixa Grande do Ribeiro-PI, CEP: 64.868-000. Nada havendo a ser deliberado, o Agente de Contratação deu por encerrada a Sessão e feita a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

João Batista Soares da Costa
Agente de Contratação
Josiel da Silva Costa
Equipe de Apoio
Barbara Negreiros da Silva Gomes
Equipe de Apoio

Id:0047FC5D4D2960CB



EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO IV, ART. 79, INCISO III, DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 319/2025
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 006/2025

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI CNPJ N°. 41.522.178/0001-80
ENDERECO: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL, 2222, CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CEP: 64.868-000, TELEFONE: 89 - 3570-1473

CONTRATADO:
ALAIDE MIGUEL DOS REIS E SILVA (AUTO POSTO TABOR) CNPJ N° 06.929.034/0001-41
ENDERECO: R MARTINS DOS SANTOS, Nº 763, CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CEP: 64.868-000

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, NA CIDADE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREFEITURA E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, EXERCÍCIO 2026

FONTE DE RECURSOS: ICMS - FPM - FPE - FUNDEB - PBA - FMS/PUB - PAB - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMAS - RECURSOS FEDERAIS - CRAS/PDF - PDDE - BRASIL CARINHOSO - QUOTA - QSE E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS

PAGAMENTO: O VALOR GLOBAL DO TETO FINANCEIRO DO PRESENTE CREDENCIAMENTO É DE R\$ 4.162.837,50 (QUATRO MILHÕES, CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), APURADO MEDIANTE A APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DESCritos NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 006/2025.

GESTOR DO CONTRATO: ÉRIKA LAURENE SOARES DA SILVA, PORTADORA DO CPF N° 074.299.253-59

FISCAL DO CONTRATO: BRUNNA BRITO RIBEIRO, PORTADORA DO CPF N° 055.801.833-56

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DATA: 21 DE JANEIRO DE 2026